

DECRETO Nº 224/2020

São Miguel do Tapuio – PI, 24 de abril de 2020.

Dispõe sobre o luto oficial de três dias pelo falecimento de **João Claudino Fernandes**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando o falecimento do grande cidadão JOÃO CLAUDINO FERNANDES, sãomiguelense honorífico e um dos maiores empresários do Norte e Nordeste, cujo legado é de trabalho, dignidade e honradez, exemplo para sua honrada família e todo o Piauí,

DECRETA :

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de São Miguel do Tapuio, a partir desta data (24 de abril de 2020);

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 24 de abril de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal